

PROTÓCOLO 21.593.545-0

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023
(PLATAFORMA DE ACERVOS DIGITAIS)
celebrado entre a Defensoria Pública do
Estado do Paraná e Minha Biblioteca LTDA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF sob o nº 045.885.43954, e **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.749/0001-63, situada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 311, bloco “e”, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05.319-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) Giselle Guimarães Ramos, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 29.574.875-8 (SSP/SP) e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 220.924.838-89, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 014/2023, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 014/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **29/08/2024** e terminará em **28/08/2025**, conforme determinado pelo art.57 da Lei 8.666/93 e pelo art. 103 da Lei Estadual 15.608/07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ANUAL ATUAL

O valor anual atual é de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, contempladas 1.000 (um mil) licenças/assinaturas no valor unitário mensal de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).

Parágrafo Único: Nos termos da cláusula 2.1.2 do contrato 014/2023, fica excluída a taxa de setup no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica assegurado o reajuste a que faz direito a contratada para o exercício de 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007 e da Lei Estadual nº 20.927/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

GISELLE GUIMARAES
RAMOS:22092483889

Assinado de forma digital por
GISELLE GUIMARAES
RAMOS:22092483889
Dados: 2024.04.17 19:10:45 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

GISELLE GUIMARÃES RAMOS
MINHA BIBLIOTECA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome: DANILO DE SOUSA
ROCHA
CPF: MELLO:28129344840

Assinado de forma digital por
DANILO DE SOUSA ROCHA
MELLO:28129344840
Dados: 2024.04.16 13:20:20 -03'00'

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ePROCOLO



Documento: **14.Minuta1TAC014.2023DPEPRAassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/04/2024 13:54, **Bruno Campos Faria** em 19/04/2024 15:42, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 19/04/2024 17:12.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Giselle Guimaraes Ramos** em 17/04/2024 19:10, **Danilo de Sousa Rocha Mello** em 16/04/2024 13:20.

Inserido ao protocolo **21.593.545-0** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 19/04/2024 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5030d154121315730eb4b64175ea05ec.

CONSIDERANDO o contido no procedimento n.º 21.916.128-0,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Fundo Rotativo para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cascavel.

Art. 2º. Designar o Coordenador da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cascavel como Administrador do Fundo Rotativo ora instituído.

Art. 3º. Nos casos de afastamento do Coordenador da sede, assumirá a função de Administradora do Fundo Rotativo o seu suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023

Protocolo: 21.593.545-0

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E MINHA BIBLIOTECA LTDA

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído dia final (de 29/08/2024 a 28/08/2025), assegurando o reajuste para o exercício de 2024, com exclusão da taxa de setup contida a cláusula 2.1.2 do contrato originário no valor de R\$ 3.900,00. Fica assegurado, ainda, o reajuste para o exercício de 2024.

Valor anual: O valor anual atual é de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, contempladas 1.000 (um mil) licenças/assinaturas no valor unitário mensal de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)

Valor total do termo: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





Nota de Reserva



Encerrado até Fevereiro

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2024NR000067	Emissão 25/03/24
Tipo Alteração	NR Original	Valor 44.654,84

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	21.593.545-0

Observação

Prorrogação de contratação de assinatura da plataforma digital de livros da MINHA BIBLIOTECA para acesso e consulta à sua base de dados de obras literárias, didáticas ou científicas. Acesso para mil usuários licenciados. TA CTR nº 0014/2023 - MINHA BIBLIOTECA LTDA. CNPJ 13.183.749 /0001-63.